



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 015/16

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina – 2015/2016 2. Superliga Masculina – 2015/2016 3. Superliga Feminina Série B 4. Superliga Masculina Série B II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA – 2015/2016

1.1. APROVAÇÃO DE RESULTADO DA 5ª RODADA DO RETORNO

Jogo Nº 91 – Volei Nestle	3 x 0	Terracap/Brasilia Volei	..
(25x16/25x23/25x17)			
Jogo Nº 92 – Renata Valinhos/Country	0 x 3	São Bernardo Volei	
(23x25/21x25/23x25)			
Jogo Nº 93 – Concilig Bauru	3 x 2	Rio do Sul/Equibrasil	
(28x26/26x24/20x25/31x33/15x13)			
Jogo Nº 94 – Rexona Ades	3 x 0	São Cristovão Saúde/São Caetano	
(25x23/25x11/25x20)			
Jogo Nº 95 – E.C. Pinheiros	2 x 3	Sesi - SP	
(18x25/25x23/21x25/25x20/8x15)			
Jogo Nº 96 – Camponesa Minas	0 x 3	Dentil/Praia Clube	
(22x25/20x25/18x25)			

CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS A 5ª RODADA DO RETORNO

Classificatória																	
#	Equipes	Ptos	T	Vit	Der	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	SG	SD	SR	PV	PD	PR
1	DENTIL/PRAIA CLUBE	42	16	14	2	7	6	1	1	0	1	44	14	3.143	1363	1179	1.156
2	REXONA-ADES	40	15	14	1	10	2	2	0	1	0	43	9	4.778	1268	974	1.302
3	VOLEI NESTLÉ	35	16	12	4	8	2	2	1	2	1	40	18	2.222	1364	1181	1.155
4	CAMPONESA/MINAS	34	16	11	5	5	4	2	3	1	1	40	23	1.739	1442	1310	1.101
5	TERRACAP/BRASILIA VOLEI	25	16	8	8	5	2	1	2	4	2	32	28	1.143	1352	1333	1.014
6	SESI-SP	25	16	8	8	2	4	2	3	2	3	32	32	1	1460	1359	1.074
7	RIO DO SUL/EQUIBRASIL	23	16	8	8	3	2	3	2	3	3	31	32	0.969	1354	1394	0.971
8	CONCILIGA/VOLEI BAURU	19	15	6	9	4	1	1	2	0	7	22	30	0.733	1169	1224	0.955
9	PINHEIROS/KLAR	16	15	5	10	2	2	1	2	5	3	24	34	0.706	1200	1316	0.912
10	SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S. CAETANO	15	16	5	11	2	1	2	2	4	5	23	38	0.605	1278	1385	0.923
11	RENATA VALINHOS/COUNTRY	5	15	2	13	1	0	1	0	2	11	8	41	0.195	908	1195	0.76
12	SÃO BERNARDO VOLEI	3	16	1	15	1	0	0	0	2	13	5	45	0.111	929	1237	0.751

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

2. SUPERLIGA MASCULINA – 2015/2016

2.1. ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DA SPORTV

JOGO Nº 112 – VOLEI BRASIL KIRIN X BENTO VOLEI/ISABELA

DATA: DE: 27/02/2016
 PARA: 29/02/2016

HORÁRIO: DE: 18:00h
 PARA: 18:30h

(mesmo local)

3. SUPERLIGA FEMININA SÉRIE B – 2016

3.1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO 03 – UNIARA X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ADVERTIR A EQUIPE DO UNIARA, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não retirar ou suspender a rede de proteção do ginásio, em desacordo com o Item 6, Subitem 6.4. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

3.2. APROVAÇÃO DE RESULTADOS – 1ª RODADA

No	Data	Equipes	Sets	Resultados					Total	Tempo
				1	2	3	4	5	Pontos	
1	23/01/16	FFC X ITA	2 - 3	22 - 25	25 - 22	17 - 25	25 - 20	10 - 15	99 - 107	2h33
2	23/01/16	CHA X CAS	0 - 3	19 - 25	16 - 25	17 - 25	-	-	52 - 75	1h35
3	23/01/16	UNI X SJP	3 - 0	25 - 12	25 - 23	25 - 15	-	-	75 - 50	1h22

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO APÓS A 1ª RODADA

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	UNI	UNIARA	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	3	0	MAX	75	50	1,500
2	CAS	CASCADEL/UNIMED/SENSEI	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	3	0	MAX	75	52	1,442
3	ITA	VOLEI ITABIRICO	1	1	0	2	0	0	1	0	0	0	3	2	1,500	107	99	1,081
4	FFC	FLUMINENSE F.C	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	2	3	0,667	99	107	0,925
5	CHA	ACV/UNOCHAPECO/ORBENK	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0,000	52	75	0,693
6	SJP	SÃO JOSE DOS PINHAIS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0,000	50	75	0,667

4. SUPERLIGA MASCULINA SÉRIE B – 2016

4.1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO 09 – FLAMENGO X BOTAFOGO

ADVERTIR A EQUIPE DO FLAMENGO, filiada à Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, por não apresentar 10 cadeiras acopladas para cada banco de reservas, em desacordo com Subitem 11.4, Item 11 do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

JOGO 12 – UPIS/BRASÍLIA X FLAMENGO

ADVERTIR A EQUIPE DO FLAMENGO, filiada à Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, por atitude indisciplinar de sua torcida durante o jogo, de acordo com o Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO UPIS/BRASÍLIA, filiada à Federação de Vôlei do Distrito Federal, por não proibir a entrada de artefatos que produza fogo, faísca ou fumaça, em desacordo com o parágrafo 23, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 19 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

JOGO 13 – SADA CRUZEIRO UNIFEM X BOTAFOGO

ADVERTIR A EQUIPE DO SADA CRUZEIRO UNIFEM, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar o supervisor da equipe, o chefe de segurança e o encarregado do ginásio na reunião de avaliação realizada pelo Delegado até 1h30min antes do início do jogo, em desacordo com o parágrafo 7, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 17 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

ADVERTIR A EQUIPE DO SADA CRUZEIRO UNIFEM, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não executar o Hino Nacional, em desacordo com o parágrafo 31, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 31 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

JOGO 14 – UBERLÂNDIA/GABARITO X VÔLEI MONTECRISTO

ADVERTIR A EQUIPE DO UBERLÂNDIA/GABARITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar o médico com 40 (quarenta) minutos de atraso, em desacordo com o parágrafo 30, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO UBERLÂNDIA/GABARITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar o enfermeiro com 15 (quinze) minutos de atraso, em desacordo com o parágrafo 30, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO UBERLÂNDIA/GABARITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não disponibilizar um placar manual, em desacordo com o subitem 10.2, Item 10 do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO UBERLÂNDIA/GABARITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar cores demarcatórias do Basquete dentro da área de jogo do Voleibol, em desacordo com o subitem 6.2, Item 6 do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI MONTECRISTO, filiada à Entidade de Administração Goiana de Voleibol, por seu Supervisor **JONAS GODINHO** não acatar solicitação do Delegado da Partida, conforme ATO 40 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento, de acordo com o Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI MONTECRISTO, filiada à Entidade de Administração Goiana de Voleibol, por seu Supervisor **JONAS GODINHO** falar com os atletas durante o jogo, em desacordo com o artigo 38 do Capítulo VIII - Jogos, conforme Relatório do Delegado da partida.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

4.2. QUADRO DE CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS

Nº camisa	ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA	EQUIPE	Nº DO JOGO	TOTAL
12	PAULO IURY BARBOSA LAMOUNIER	UPIS / BRASÍLIA	4	1
	FLAVIO LUIZ THIESSEN	UPIS / BRASÍLIA	4	1
10	HENRIQUE DANTAS NOBREGA HONORATO	UBERLÂNDIA / GABARITO	4	1
4	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	C.R. FLAMENGO	9	1
3	GABRIEL FONSECA DA CUNHA	C.R. FLAMENGO	12	1
	HENRIQUE PEREIRA FURTADO	SADA CRUZEIRO UNIFEEM	8	1
	ALEXANDRE HENRIQUE SILVA	VOLEI MONTECRISTO	8	1
19	WENNDER CARLOS LOURENÇO LOES	SUPER VÔLEI SANTO ANDRE	11	1

4.3. APROVAÇÃO DE RESULTADOS – 3ª RODADA

No	Data	Equipes	Sets	Resultados					Total	Tempo
				1	2	3	4	5	Pontos	
10	23/01/16	ASP X ITJ	3 - 1	23 - 25	25 - 22	25 - 15	25 - 20	-	98 - 82	1h40
11	23/01/16	STA X SBV	1 - 3	20 - 25	25 - 22	16 - 25	23 - 25	-	84 - 97	1h56
12	23/01/16	UPS X CRF	3 - 0	26 - 24	25 - 22	25 - 17	-	-	76 - 63	1h56
13	23/01/16	SDC X BFR	3 - 2	23 - 25	30 - 28	19 - 25	25 - 18	16 - 14	113 - 110	2h29
14	23/01/16	UGA X MON	3 - 1	31 - 29	25 - 21	30 - 32	25 - 22	-	111 - 104	2h30
15	24/01/16	SES X BLU	1 - 3	25 - 27	25 - 22	31 - 33	23 - 25	-	104 - 107	2h16

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO APÓS A 3ª RODADA

CLASSIFICAÇÃO GRUPO A

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	CAR	CARAMURU	2	2	0	6	1	1	0	0	0	0	6	1	6,000	188	163	1,153
2	SBV	SÃO BERNARDO	3	2	1	6	1	1	0	0	1	0	7	4	1,750	252	230	1,096
3	BLU	APAN / BARÃO / CREMER	3	1	2	4	0	1	0	1	1	0	6	7	0,857	283	299	0,946
4	SES	SESI - SP	2	1	1	3	0	1	0	0	1	0	4	4	1,000	198	187	1,059
5	STA	SUPER VOLEI / SANTO ANDRÉ	3	1	2	3	0	0	1	1	1	0	6	8	0,750	300	313	0,958
6	ASP	ASPMA BERNECK	2	1	1	3	0	1	0	0	0	1	3	4	0,750	150	157	0,955
7	ITJ	ITAJAÍ PRO VOLEI / FMEL	3	1	2	2	0	0	1	0	2	0	5	8	0,625	285	307	0,928

CLASSIFICAÇÃO GRUPO B

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	UPS	UPIS / BRASILIA	2	2	0	6	1	1	0	0	0	0	6	1	6,000	174	143	1,217
2	SDC	SADA CRUZEIRO/UNIFEM	2	1	1	3	0	0	1	1	0	0	5	5	1,000	228	218	1,046
3	UGA	UBERLÂNDIA / GABARITO	2	1	1	3	0	1	0	0	1	0	4	4	1,000	191	202	0,946
4	CRF	FLAMENGO	2	1	1	3	0	1	0	0	0	1	3	4	0,750	163	174	0,937
5	MON	MONTE CRISTO VOLEI	2	1	1	2	0	0	1	0	1	0	4	5	0,800	212	226	0,938
6	BRF	BOTAFOGO	2	0	2	1	0	0	0	1	1	0	3	6	0,500	208	213	0,977



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.